



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS-Departamento de Compras
Setor de Contratos

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 21/2020

Processo nº 11864/2019

Chamamento Público: 004/2019

Valor: R\$ 30.000,00

Fundamento: Art.57 da Lei Federal n.13.019/2014

Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 21/2020 que entre si celebram o **Município de Mauá** e o **Instituto Monsenhor José Benedito Antunes**, para Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos – Residência Inclusiva.

Aos 09 dias do mês de outubro de 2020, na Secretaria Municipal de Finanças - Setor de Contratos do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, 205, nesta cidade, representada neste ato por sua Secretária Adjunta de Promoção Social, **Sandra Ribeiro de Souza**, e de outro lado, **Instituto Monsenhor José Benedito Antunes**, com sede na Rua Avaré n.46 – Bairro: Matriz - Mauá-SP - CEP: 09.370-200, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.614.358/0003-90, neste ato representada pelo representante legal o Sr(a) **Roberto Rodrigues de Andrade Júnior**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG 10364451 SSP/SP e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF 412.266.826-34, devidamente qualificado no Instrumento original do Termo de Colaboração, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 11864/2019, resolvem **ADITAR** o Termo de Colaboração nº 21/2020, conforme o disposto no artigo 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. O valor original do Termo de Colaboração n.º 21/2020, recebe uma suplementação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme justificativa de fls. 554/558. **1.2.** A repactuação dos valores mensais do Termo de Colaboração, que passa dos atuais R\$ 1.399.576,32 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), para R\$ 1.429.576,32 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), a serem pagos à Entidade **Instituto Monsenhor José Benedito Antunes**. **1.3.** Na Dotação Orçamentária n. 05.05.08.242.0051.2266-3.3.50.39.01.01.00.00, 3.3.50.39.01.02.00.00 com base na justificativa de fls. 554/558 e da manifestação da Secretaria de Finanças em fls. 562.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL- O presente Termo Aditivo decorre das justificativas exaradas no Processo Administrativo n.º 11864/2019, bem como de autorização expressa do Governo Federal às fls. 507/513, e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 13.019/2014;

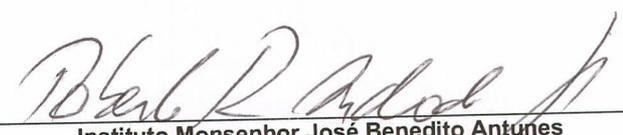
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - As partes ratificam as demais cláusulas contratuais que permanecem vigentes e inalteradas;

CLÁUSULA QUARTA: - DA PUBLICAÇÃO - O CONVENIENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado, do extrato deste Termo Aditivo, correndo a despesa às suas expensas.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO - Para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Mauá, por mais privilegiado que outro seja; E por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de acordo com a minuta às fls.568, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

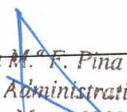
"Eu, Maria Sara S. de A. Pereira; , digitei o presente Termo, e eu, Ângela M.ª Fernandes Pina Augusto; , o revisei."

Sandra Ribeiro de Souza
Secretária Adjunta de Promoção Social


Instituto Monsenhor José Benedito Antunes
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:


Nome **Maria Sara S. de A. Pereira**
Departamento de Compras
Secretaria de Finanças


Nome **Ângela M.ª F. Pina Augusto**
Ass. Administrativo III
Matr. 6092



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS-Departamento de Compras
Setor de Contratos

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município de Mauá

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 21/2020 -1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.21/2020

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos – Residência Inclusiva.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 09 de outubro de 2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS-Departamento de Compras
Setor de Contratos

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Atila César Monteiro Jacomussi

Cargo: Prefeito

CPF: 155.928.978-39

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: (OBS: DISPENSADO TRATA-SE DE ADITAMENTO)**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

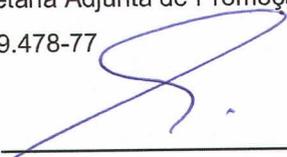
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Sandra Ribeiro de Souza

Cargo: Secretária Adjunta de Promoção Social

CPF: 053.509.478-77

Assinatura:  _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Roberto Rodrigues de Andrade Júnior

Cargo: Representante Legal

CPF: 412.266.826-34

Assinatura:  _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sandra Ribeiro de Souza

Cargo: Secretária Adjunta de Promoção Social

CPF: 053.509.478-77

Assinatura:  _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura do Município de Mauá
CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes
CNPJ: 05.614.358/0003-90
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 21/2020
DATA DA ASSINATURA: 03/abril/2020
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos – Residência Inclusiva.
VALOR (R\$): 1.429.576,32

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 11864/2019

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 09 de outubro de 2020.

Nome e cargo: Sandra Ribeiro de Souza
Cargo: Secretária Adjunta de Promoção Social
E-mail pessoal: sandrasouzasocial@gmail.com

Assinatura: _____